



PORTARIA Nº 219/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, o Advogado Alexsandro Cunha – OAB/SC 46.134 da Comissão da OAB Cidadã.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2017.



PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.